



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 029/2015**

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2510/2014.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 932.000,00 (Novecentos e trinta e dois mil Reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação por Anulação de outra UG</b>				
389	000002000013.1236101592.158 33901400000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental <b>DIARIAS – PESSOAL CIVIL</b>	1102	2.000,00
392	000002000013.1236101592.158 33903900000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</b>	1102	520.000,00
404	000002000013.1236501592.161 33903900000	Manutenção do Setor de Educação Infantil <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</b>	1102	410.000,00
<b>Total</b>				<b>932.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

**ANULAÇÕES – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação de Dotação</b>				
337	000002000012.1212201481.137 33903900000	Construção da Sede da SEMED <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>	1101	10.000,00
338	000002000012.1212201481.137 44905100000	Construção da Sede da SEMED <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	1101	762.000,00
347	000002000012.1212203732.311 31901100000	Remuneração de Pessoal <b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL</b>	1101	160.000,00
<b>Total</b>				<b>932.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 20 de Janeiro de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas  
Prefeito Municipal

Valdeir Pinto Cesar  
Secretário Municipal de Administração - Interino